



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 04

RUB. 78

Parecer nº 031/2026/CTASP

Referente ao **Projeto de Resolução nº 359/2026** que
“Denomina **“CAPELA SÃO JOSÉ”**, o espaço religioso
localizado no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de
Mato Grosso”.

Autor: Deputado Estadual Max Russi.

Relator: Beto da Pais a um

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em tela foi recebido e registrado pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 18/03/2026, na mesma data foi aprovado o Requerimento de Dispensa de Pauta. Na sequência foi encaminhado ao Núcleo Econômico, especificamente para à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, para emissão.

No âmbito desta Comissão, esgotados os prazos regimentais, não foram apresentados Emendas ou Substitutivo Integral.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Resolução nº 359/2026, de autoria do Deputado Estadual Max Russi, que “Denomina **“CAPELA SÃO JOSÉ”** o espaço religioso localizado no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso”.

Cumprir relatar o processo supracitado, bem assim a justificativa do Parlamentar proponente, momento a partir do qual será feita a análise de mérito do projeto.

Assim consta no corpo da proposta:

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 228 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SRSS



Art. 1º Fica denominada “Capela São José” a capela localizada no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Autor assim justifica:

Celebrado em 19 de março, São José ocupa o lugar único na história da fé cristã. Escolhido por Deus para ser o pai nutrício de Jesus e esposo da Virgem Maria, o humilde carpinteiro de Nazaré tornou-se padroeiro da Igreja Católica e modelo de fé, silêncio e obediência.

Os Evangelhos segundo São Mateus e São Lucas apresentam São José como um “homem justo”, expressão bíblica que indica alguém cuja vida está plenamente conformada à vontade de Deus. Embora os relatos sobre sua vida sejam limitados, suas ações revelam sua grandeza espiritual, sendo descrito como um homem temente a Deus, escolhido para ser o guardião e protetor da Sagrada Família, que, mesmo diante de circunstâncias desafiadoras, acolheu com humildade e confiança o plano divino.

Assim, a figura de São José ultrapassa o âmbito familiar e torna-se referência eclesial universal. Ao cuidar da Sagrada Família, ele prefigura sua missão de guardião do povo cristão. Hoje, essa missão protetora de São José estende-se simbolicamente a todos os fiéis unidos a Cristo.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste Projeto de Resolução.

É o relatório.

II - ANÁLISE

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 228 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SRSS



Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso XII, alíneas “a” a “f”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será prejudicado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, conforme Pesquisa Preliminar, não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa, bem como normas jurídicas idênticas ao presente projeto. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de resolução, desse modo, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise dos requisitos necessários e inerentes ao caso.

O texto do Projeto de Resolução nº 359/2026 de autoria do Deputado Estadual Max Russi, que Denomina “*Capela São José*” o espaço religioso localizado no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A referida propositura tem o escopo de homenagear o Pai Adotivo de Jesus – **São José**, denominando a Capela existente no prédio da Assembleia Legislativa de Mato Grosso de “*Capela São José*”. Sendo uma figura de grande relevância na tradição cristã católica, reconhecido como exemplo de integridade, humildade, responsabilidade e dedicação à família e ao trabalho. No legado religioso, é venerado como o guardião da Sagrada Família e modelo de pai, sendo amplamente respeitado por sua postura de silêncio, fé e compromisso com o dever.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 228 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SRSS



A denominação de espaços públicos internos é prática comum e visa conferir identidade, reconhecimento cultural e simbólico aos ambientes institucionais. No presente caso, a escolha do nome “*Capela São José*” revela-se adequada, considerando a relevância histórica, cultural e religiosa associada à figura de São José, amplamente reconhecida pela sociedade.

Além disso, a iniciativa contribui para a organização e identificação dos espaços internos da Assembleia Legislativa, facilitando sua localização e utilização pelos Parlamentares, servidores e visitantes, ao mesmo tempo em que valoriza o aspecto cultural e espiritual presente no ambiente institucional.

São José é uma figura de profunda inserção na cultura mato-grossense e brasileira, simbolizando o valor do trabalho e da família, valores estes que se coadunam com o serviço público prestado nesta Casa de Leis.

Portanto, nada mais justo, do que a iniciativa, apresentada no referido Projeto de Resolução, em denominar “*Capela São José*” o espaço religioso localizado no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, este parecer manifesta-se favoravelmente à **Aprovação do Projeto de Resolução nº 359/2026**, de autoria do **Deputado Estadual Max Russi**, está em consonância com os pressupostos da relevância social, conveniência e oportunidade, uma vez que a homenagem é direcionada a um grande Santo da Igreja Católica.

É o parecer.

III – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **Aprovação** do Projeto de Resolução nº 359/2026 de autoria do Deputado Estadual Max Russi.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2026.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 228 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SRSS



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 08

RUB. mg

IV – FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 059 /2026 – **Parecer nº 031/2026.**

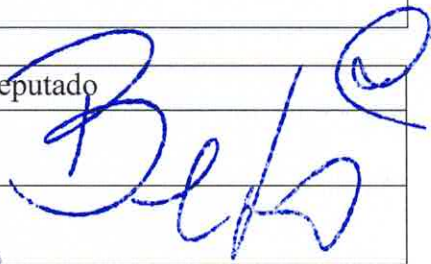
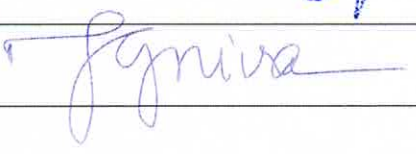
Reunião da Comissão em: 18 / 03 /2026.

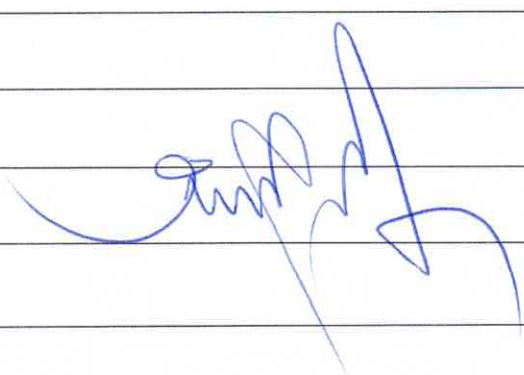
Presidente: Deputado Estadual **BETO DOIS A UM**

Relator (a) Deputado (a): Beto Dois a Um

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **Aprovação** do **Projeto de Resolução nº** _____ /2026 de autoria do Deputado Estadual Max Russi.

Posição na Comissão	Identificação do Deputado
RELATOR (a) Deputado (a):	
Membros Titulares	
DEPUTADO BETO DOIS A UM	
DEPUTADA JANAINA RIVA	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO LÚDIO CABRAL	

Membros Suplentes	
DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES	
DEPUTADO DR. JOÃO	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO WILSON SANTOS	

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 228 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SRSS